

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços de guincho para levar rolo compactador e trator ford 4610 na comunidade de Celso Bueno, da Secretaria de Infraestrutura e serviços urbanos e Rurais- setor Manutenção de Estrada. O equipamento devera sair do pátio da secretaria e devera ser levado para o Distrito de Celso Bueno, totalizando 128 km percorridos (levar e buscar).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação dos serviços;

2.1.1. **Veículo utilitário:** O veículo é utilizado para compactar asfalto , pesado, exigindo que seu transporte seja em pranchas. Deverá leva lo e busca lo em dia a combinado.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para sua utilização .

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação do serviço, visando atender às demandas urgentes da Secretaria de Infraestrutura, serviços urbanos e Rurais , visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação dos serviços, será em uma parcela de R\$ 2.230,40 referente a serviços de guincho, levar e buscar em dia previsto , na empresa Auto Socorro Monte Carmelo.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para esses serviços .

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 74, caput, inciso I, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

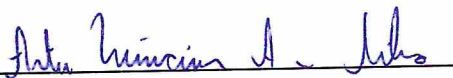
6.1. A administração municipal, através da Secretaria Infra-Estrutura, Serviços Urbanos e Rurais, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidor: **Artu Vinicius Almeida Silva.**

Monte Carmelo, 10 de Outubro de 2024.



MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal Infra- Estrutura, Serviços Urbanos e Rurais - Gestora



ARTU VINICIUS ALMEIDA SILVA

Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda